



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 551/2004

"Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Santos José da Mata e dá outras providências".

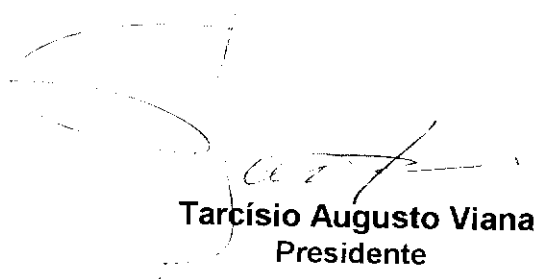
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica Concedido ao Sr. Santos José da Mata o título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo.

Art. 2º - Para a concessão do referido título a Câmara adotará procedimento de praxe.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2004.



Tarcísio Augusto Viana
Presidente